



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 220/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** as Servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Hilda Walendorff Machado	4.029.368-0 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	03/06/2013 a 31/10/2013
Juliane Catarina Levandoski	8.632.250-1 PR	Professora	C-04	19/06/2013 a 31/07/2013
Márcia Aparecida Augusto Pires	7.018.554-7 PR	Professora	C-06	11/06/2013 a 22/07/2013
Tereza Barbosa Batista	4.541.741-7 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	10/06/2013 a 31/07/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Junho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal